DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2025 - 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2025 - 2028

Portaria nº 20/2025

Dispõe sobre: "NOMEIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, SUPORTE E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024".

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc..

Considerando a necessidade de preenchimento de vaga em cargo vago, bem como a formação de cadastro de reserva para eventual admissão de pessoal em cargos públicos constante do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Lupércio/SP;

Considerando conferir melhor efetividade e transparência quanto a realização do Concurso Público nº 001/2024 e Processo Seletivo nº 001/2024;

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica constituída a presente Comissão, tendo por objetivo acompanhar, fiscalizar, supervisionar e por qualquer forma contribuir para o regular andamento dos trabalhos do Concurso Público n° 001/2024 e Processo Seletivo nº 001/2024 que se destina ao preenchimento de cargo vago e formação de cadastro de reserva para eventual provimento em cargos públicos constante do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Lupércio/SP, conforme abaixo nominados:

Presidente: PAULO ROBERTO GRANDIZOLI
RG nº 11262343
CPF nº 03046310862

Titular: BRUNA MARIA CAIRES RABALDELLI
RG nº 471629911
CPF nº 40660889889

Titular: DR. MARCEL OLIVEIRA GONÇALVES
OAB/SP nº. 496.896

Suplente: MÁRIO ARISTIDES LAURIS NOGUEIRA
RG nº: 270360057
CPF nº: 187.228.918-54

Suplente: NILSON GARCIA CYRINO
RG nº: 27.083 459-X
CPF nº: 248 513 398 01

Artigo 2° - Fica a Comissão autorizada a estabelecer e promover as providências que reputar necessárias para a mais escorreita realização do Concurso Público n° 001/2024 e Processo Seletivo Simplificado nº 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 10 de janeiro de 2025.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal